

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL (NUP)	DATA DE PUBLICAÇÃO
1	54210.000172/1999-22	SC010200000023	MARIO VICENTINO 636.***.***-20	ADRIANE DE FATIMA TEODORO 052.***.***-25	16	SÃO JOAO II	MATOS COSTA	Edital nº 1831/2024 (22390217)	02/12/2024
2	54000.186919/2018-48	SC002600000237	SUELI DA APARECIDA CAMPOS TAMAGNO 039.***.***-78	IVANOR TAMAGNO 411.***.***-20	02	JANGADA	CALMON	Edital nº 1831/2024 (22390217)	02/12/2024
3	21510.000400/1996-14	SC001200000173	IVONEI DE JEZUS DOS SANTOS LITTES 799.***.***-20	*****	179	PUTINGA	CALMON	Notificação nº 19254/2024/SR(SC)/G/SR(SC)/INCRA-INCRA (22697327)	04/12/2024 ¹
4	21510.000206/1993-69	SC005400000001	*****	IVONE LUCIA FERREIRA 961.***.***-15	15	RIO AGUA AZUL	LEBON REGIS	Edital nº 1831/2024 (22390217)	02/12/2024
5	54210.000866/2003-25	SC034400000054	EMILIO CORREA DOS SANTOS 249.***.***-82	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS 848.***.***-87	04	VIDA NOVA	SANTA CECILIA	Edital nº 1831/2024 (22390217)	02/12/2024

¹Data de assinatura da notificação

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao site: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo telefone: (048) 3733-3566 ou presencialmente no endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 12/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 23009684 e o código CRC 48CC35CC.